



ATA N.º 16/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do senhor presidente: Luís Manuel Martins de Vasconcelos e dos senhores vereadores: Arménio da Silva Florindo, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Porfírio António Sousa Carvalho. -----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e dez minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **senhor presidente** informou que a senhora vereadora Elisa Oliveira não podia estar presente na reunião, tendo a falta sido justificada, por unanimidade. -----

O **senhor presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **senhor vereador Porfírio Carvalho** que apresentou os seguintes assuntos: -----

- Para quando estava prevista a inauguração da Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades, uma vez que lhe foi dito que, durante o mês de maio, esta entraria em funcionamento; -----

- O pavimento a paralelos, já executado no âmbito da obra de “*Requalificação da Av. dos Descobrimentos, Rua 7 de Outubro e Rua Dr. José Bento Rocha e Melo*” (1.ª prioridade do PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana de Oliveira de Frades), está irregular e apresenta alguns abatimentos, questionou se será efetuado algum tratamento de forma a regularizar este piso; -----

- Consta que se pretende colocar uma lomba, junto ao edifício do quartel dos Bombeiros Voluntários, questionou da veracidade desta conjectura. -----

O **senhor presidente** informou se pretende que seja Sua Excelência o Senhor Presidente da República a inaugurar o Centro Escolar, as Piscinas Municipais e a Biblioteca Municipal, estando o Município em diálogo com o respetivo gabinete de forma a agendar estas inaugurações. Realçou a importância destas obras, referindo que “*somos o Município da região com melhores condições de ensino/aprendizagem; ocupação de tempo e outras e, com uma boa Biblioteca*”. Acrescentou que, “*no país, não há outro Município, da nossa dimensão, que tenha três obras desta natureza para inaugurar*”. Caso, fosse necessário estaria pronta a inaugurar na próxima semana. -----

No que concerne à pavimentação mencionada informou da falta de equipas de calceteiros, daí o atraso verificado, tendo, para o efeito, já alertado o empreiteiro para a necessidade de cumprir prazos, pois trata-se de uma obra comparticipada. Mais informou dos diferentes trabalhos realizados e, do facto de que, o empreiteiro terá de resolver o problema do piso, regularizando-o. Relativamente ao



abatimento verificado, informou que, infelizmente houve um problema nas condutas agora substituídas, o que implica a repavimentação do piso nesse local.- Por último, informou que não serão colocadas lombas mas passadeiras, iguais à existente na Avenida dos Descobrimentos.-----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata da reunião anterior, realizada no dia 11 de maio, a todos os senhores vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **663.287,26€** (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) de operações orçamentais e **332.628,90€** (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos) de operações não orçamentais.-----

4 - PAGAMENTOS -----

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros.-----

5 - CIMVDL: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE RISCOS -----

Presente o protocolo de colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões, o Município de Aguiar da Beira, o Município de Carregal do Sal, o Município de Nelas, o Município de Oliveira de Frades, o Município de Santa Comba Dão, o Município de São Pedro do Sul, o Município de Tondela, o Município de Vila Nova de Paiva, o Município de Viseu e o Município de Vouzela, no âmbito da Prevenção e Gestão de Riscos", que tem o seguinte objeto:

"O presente Protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na execução do projeto, cujo conteúdo foi aprovado por todos os signatários. -----

Define ainda a divisão por todos os parceiros dos montantes financeiros correspondentes aos 15% de contrapartida pública nacional". -----

Presentes, ainda, a fatura n.º 1/144 da CIMVDL, datada de 30/09/2015 e no valor de 1.018,02€, bem como, a informação de compromisso n.º 28443/2017 e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir a despesa conforme fatura emitida pela CIMVDL, relativa à contrapartida nacional (15%) no âmbito da candidatura ao POVT para aquisição de serviços para a realização de estudos de identificação e caracterização de riscos.-----

6 - CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 02/2017 - CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS – RATIFICAÇÃO -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração 02/2017 – Certificação Energética de Edifícios - celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o Município de Aguiar da Beira, o Município de Castro Daire, o Município de Nelas, o Município de Oliveira de Frades, o Município de Penalva do Castelo, o Município de Santa Comba Dão, o Município de São Pedro do Sul, o Município de Sátão, o Município de Tondela, o Município de Vila Nova de Paiva, o



Município de Viseu e o Município de Vouzela, sendo o valor de comparticipação do Município de Oliveira de Frades de 3.828,99€ (três mil, oitocentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos), com o seguinte objeto: -----

“O presente Protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas no lançamento, execução e operacionalização do procedimento de contratação pública para aquisição de serviços de certificação energética dos edifícios, identificados pelos Municípios, a saber: (...) Oliveira de Frades: Edifício da Câmara Municipal (...)”. -----

7 - CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 04/2017 - PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS DE BASE INTERMUNICIPAL – RATIFICAÇÃO -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração 04/2017 – Produtos turísticos integrados de base intermunicipal - celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o Município de Aguiar da Beira, o Município de Carregal do Sal, o Município de Castro Daire, o Município de Mangualde, o Município de Nelas, o Município de Oliveira de Frades, o Município de Penalva do Castelo, o Município de Santa Comba Dão, o Município de São Pedro do Sul, o Município de Sátão, o Município de Tondela, o Município de Vila Nova de Paiva, o Município de Viseu e o Município de Vouzela, sendo o valor de comparticipação do Município de Oliveira de Frades de 13.497,85€ (treze mil, quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), com o seguinte objeto:-----

“O presente Protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na execução do projeto “produtos turísticos integrados de base intermunicipal”, no âmbito da prioridade de investimento 6.3 “Investimento na conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural”. -----

8 - CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 08/2017 - TRANSFORMAÇÃO DA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA DO VOUGA -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, ratificar o protocolo de colaboração 08/2017 – Transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga - celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o Município de Oliveira de Frades, o Município de São Pedro do Sul, o Município de Viseu e o Município de Vouzela, sendo o valor de comparticipação do Município de Oliveira de Frades de 11.185,89€ (onze mil, cento e oitenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), com o seguinte objeto:-----

“O presente Protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas no lançamento, execução e operacionalização dos procedimentos de contratação pública para a transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho manifestou satisfação pelo facto do projeto, de transformar a linha de caminho-de-ferro em ecopista, não estar esquecido, pois sempre defendeu esta ideia. Mas, por outro lado, manifestou tristeza pela pobreza deste projeto, considerando que uma ciclovia em saibro é demasiado pobre e,



talvez, demasiado cara, tendo em conta os custos de manutenção a médio prazo. Pelo exposto, justificou a sua abstenção.-----

O senhor presidente referiu que gostaria de ter uma ciclovia com a qualidade da Ciclovia – Ecopista do Dão, no entanto, disse que o Município não tinha condições financeira para a executar.-----

9 - FÁBRICA DA IGREJA DE ARCOZELO DAS MAIAS: PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DE QUINTELA -----

Presente um pedido da Fábrica da Igreja de Arcozele das Maias para realização das Festas em honra de Santo António de Quintela, no dia 27 de maio, para confeção de feijoada, para cerca de 100 pessoas. Solicita, também, pratos, talheres, mesas e bancos.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as pretensões, devendo a Fábrica da Igreja de Arcozele das Maias adquirir os géneros alimentares para a Autarquia confeccionar a refeição.-----

10 - FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO EM QUINTELA: PEDIDO DE CORTE DE VIA

Presente uma carta da Comissão de Festas de Santo António - Quintela a solicitar o corte de estrada que liga a Lavagueira a Quintela, nos dias 16, 17 e 18 de junho, entre as 16:00 e as 04:00 horas.-----

Analisado o parecer favorável da GNR, a informação do coordenador técnico, Carlos Pinto, e havendo via alternativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os mesmos e autorizar o corte temporário do arruamento referido, conforme solicitado.-----

11 - INFORMAÇÃO N.º 6/2017 GCE/MM: XXVII ENCONTRO DOS TRABALHADORES DOS IMPOSTOS DO DISTRITO DE VISEU -----

Presente a informação n.º 6/2017 do técnico superior, Filipe Sores, com o assunto: "*XXVII Encontro dos Trabalhadores dos Impostos do Distrito de Viseu*", na qual consta que a Repartição de Finanças de Oliveira de Frades irá organizar no próximo dia 3 de junho o referido encontro, necessitando, para o efeito, dos seguintes apoios: disponibilização do Museu Municipal para receção dos participantes e visita guiada ao mesmo, bem como, de lembranças para os participantes; e o fornecimento de um coffee break para a receção (águas, sumos, café, bolos, produtos locais, o que for possível).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e dar o apoio solicitado pelo Serviço de Finanças de Oliveira de Frades.-----

12 - INFORMAÇÃO N.º 8/2017 GCE/MM: PROGRAMA CULTURAL - VIII EDIÇÃO MARCHAS POPULARES-----

Analisada a informação n.º 8/2017 do técnico superior, Filipe Soares, com o assunto: "*Programa Cultural – VIII Edição Marchas Populares*", o parecer favorável da GNR, e havendo vias alternativas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento temporário ao trânsito na Avenida Dr. António José de Almeida (da Rotunda ao Tribunal), no dia 10 de junho, entre as 09:00 e as 24:00 horas.-----

Na discussão deste assunto, o senhor presidente informou que, à semelhança do Carnaval, o Município iria atribuir posteriormente, apenas às Associações (legalmente constituídas e em atividade) do Concelho, que participem nas



Marchas Populares, uma comparticipação no montante máximo de 500€, para despesas, mediante apresentação de comprovativos das mesmas.-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho estranhou que as Marchas Populares se realizem a 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que nada têm a ver com os Santos Populares. Acrescentou que teria mais lógica a sua realização inserida nas Festas do Concelho. -----

13 - ASSOL: PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE VERÃO -----

Presente uma petição da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões a solicitar o apoio da Câmara Municipal para a realização da “Festa de Verão”, no dia 14 de junho. Para o efeito, necessita de autorização para a realizar no Largo da Feira (entre as 14:00 e as 20:00 horas) e de apoio logístico, nomeadamente, montagem de 4 pavilhões de exposição; um palco sem cobertura e baixo; eletricidade para o palco; 15 mesas grandes; cerca de 125 cadeiras; e a abertura das casas de banho da feira. Por último, convida o senhor presidente e os senhores vereadores a participar nessa atividade.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão, bem como, dar o apoio logístico solicitado.-----

14 - APOIO PARA CONCLUSÃO DE HABITAÇÃO NA BEZERREIRA -----

Presente a ordem de execução n.º 188/2017 relativa à deliberação do órgão executivo de 19-04-2017, em que foi manifestada a intenção de apoiar o senhor Celestino Ferreira, residente na Bezerreira, com o valor de 6.000,00€, mais IVA à taxa legal, para conclusão da sua habitação. -----

Presente a informação de compromisso e o comprovativo de fundos disponíveis n.º 28442.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o senhor Celestino Ferreira, com o valor de 7.380,00€ (sete mil, trezentos e oitenta euros), para conclusão de habitação.-----

15 - JOÃO CARLOS LAGES: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ARRUAMENTO NA LAVANDEIRA -----

Analizados o pedido do senhor João Carlos Lages, o parecer favorável da GNR e a informação do coordenador técnico, Carlos Pinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento temporário ao trânsito no acesso que se faz à Póvoa, pela Casa da Lavandeira, pelo tempo estritamente necessário à duração do convívio anual dos familiares, que decorrerá no dia 10 de junho do corrente ano, entre as 08:00 e as 21:00 horas. -----

16 - FESTAS DO CONCELHO 2017 -----

- DEFINIÇÃO DE DATAS-----

- ALTERAÇÃO DA FEIRA QUINZENAL DE OLIVEIRA DE FRADES -----

O senhor presidente propôs que as Festas do Concelho 2017 se realizem entre os dias 12 e 16 de julho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização das Festas do Concelho 2017 entre os dias 12 e 16 de julho.-----

Analizada a informação n.º 12 do coordenador técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “Alteração da feira quinzenal de Oliveira de Frades de 10 de julho”, a



Câmara deliberou, ainda, alterar a data da feira quinzenal, prevista realizar no mapa anual no dia 10 de julho, para o dia 07 de agosto.-----

17 - INFORMAÇÃO N.º 7/2017 GAS: PASSEIO PARA A POPULAÇÃO SÉNIOR DO CONCELHO -----

Presente a informação n.º 7/2017 da técnica superior, Carla Carvalho, com o assunto: "Passeio para a população sénior do Concelho", a qual se transcreve: ----

"À semelhança dos anos anteriores e de forma a proporcionar o convívio da população sénior das diferentes Freguesias do Concelho de Oliveira de Frades, prevê-se a realização de um passeio, para os munícipes com mais de 65 anos que residem no Concelho, no dia 17 de junho de 2016.-----

O itinerário previsto é: saída de Oliveira de Frades em direção ao Santuário de Fátima sucedido de almoço e vista ao mesmo. -----

Para a realização deste passeio será necessário o fornecimento do almoço e mediante o número de participantes, que se prevê entre os 800 idosos, o aluguer de transportes complementar às viaturas que a autarquia possui".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do evento em causa, assumindo os custos inerentes.-----

18 - FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE REIGOSO: PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS -----

Presente a ordem de execução n.º 211/2017 relativa à deliberação do órgão executivo de 11-05-2017, em que foi manifestada a intenção de atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ à Fábrica da Igreja da Paróquia de Reigoso, para realização de obras na casa paroquial. -----

Presente a informação de compromisso e o comprovativo de fundos disponíveis n.º 28578. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Reigoso, para o fim solicitado.

19 - DOMINGUES & LOMBA, LDA.: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA -----

Presente a informação n.º 113/2017 da técnica superior, Graça Gonçalves, com o assunto: "Requerente: Domingues & Lomba, Lda.; Local: Paranho – União de Freguesias de Arca e Varzielas; obra: informação prévia – reconstrução / ampliação de exploração pecuária – suinicultura" da qual se transcreve a conclusão:-----

"As condições de implantação da ampliação da edificação existente, face ao cumprimento do índice de utilização máximo suprarreferido e das normas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, permitem a emissão de um parecer favorável a este pedido de informação prévia, contudo condicionado ao parecer a emitir pela Administração Regional de Saúde do Centro".-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia, condicionado ao parecer a emitir pela Administração Regional de Saúde do Centro.-----

20 - DESFILE EQUESTRE - FEIRA DE MAIO 2017 -----

Presente o seguinte documento: -----

"DESFILE EQUESTRE – FEIRA DE MAIO 2017 -----

Artigo 1.º -----

Disposições introdutórias -----



1.º No dia 28 de maio, o Município de Oliveira de Frades organiza atividades Hípicas em termos Desportivos e de Lazer, de carácter amador. -----

Artigo 2.º -----

Inscrições -----

1.º Todos os convidados são admitidos a participar. -----

2.º As inscrições são gratuitas. -----

Artigo 3.º -----

Desfile -----

1.º O desfile será constituído por séries de dois cavalos. -----

Artigo 4.º -----

Seguros -----

1.º A organização efetuará um seguro de Responsabilidade Civil Geral. -----

2.º Cada participante é responsável pelo seguro de Acidentes Pessoais. -----

Artigo 5.º -----

Prémios -----

1.º A organização atribuirá os seguintes prémios: -----

1.º Classificado – 80€ + Troféu -----

2.º Classificado – 70€ + Troféu -----

3.º Classificado – 60€ + Troféu -----

4.º Classificado – 50€ + Medalha -----

5.º Classificado – 40€ + Medalha -----

Restantes participantes – Medalha -----

Artigo 6.º -----

Disposições Finais -----

1.º A organização reserva-se o direito de inviabilizar a participação de indivíduos que visivelmente não apresentem condições físicas, mentais, demonstrem algum sinal de ingestão de álcool, ou que já anteriormente tenham originado situações que vão contra a boa moral e desportivismo necessário neste tipo de eventos. -----

2.º Cabe à organização pontualmente e no local decidir os casos omissos". -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho referiu que este evento, inserido no programa da Feira de Maio, é uma tradição que atrai muitas pessoas a Oliveira de Frades. A alteração do local onde se irá realizar o Desfile Equestre deveria, em sua opinião, ser amplamente divulgado. Referiu, mais uma vez, que os prémios desta prova deveriam ser de valor superior, de forma a atrair mais cavaleiros e melhores. E, nesta sequência, lamentou que não tenha sido cumprido o expresso no ano anterior que consistia em aumentar o valor destes prémios. Pelo exposto, mencionou que iria votar a favor, mas contrariado. -----

O senhor presidente mencionou que a ideia abordada envolvia a colaboração de um empresário, a qual não se veio a concretizar. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Desfile Equestre nos moldes do documento. -----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O senhor presidente deu conhecimento das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Limpeza da zona da Feira, em Oliveira de Frades, para realização do "Desfile Equestre" e Feira de Maio;-----



- Limpeza de bermas em Paranho, Freguesia de Arca e Varzielas e em Quintela, Freguesia de Arcozelo das Maias; -----
- Pavimentação de via no Carregal, Freguesia de Destriz e Reigoso (concluída); ----
- Pavimentação de via em Ribeiradio, entre o Pavilhão Multiusos e a Nossa Senhora Dolorosa (por administração direta); -----
- Preparação das estradas em terra batida para posterior pavimentação na Freguesia de Arca e Varzielas - Paranho a Espinho e na Freguesia de Arcozelo das Maias – Quintela a Soutinho.-----

2 - BPI - PROTOCOLO 1472 – CMOF -----

A Câmara tomou conhecimento da atualização das condições no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades com o BPI – Protocolo 1472.-----

3 - DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho do senhor presidente, que a seguir se transcreve:-----

“DR. LUIS MANUEL MARTINS DE VASCONCELOS, Presidente do Município de Oliveira de Frades, no uso das competências que me estão conferidas por Lei, nomeadamente alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com Lei n.º 169/99, de 18 setembro e alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino que:-----

- A trabalhadora ANA PAULA SANTOS AREDE NUNES, com a categoria de Assistente Técnica, afeta ao Gabinete de Cultura e Ensino, pertencente ao Mapa de Pessoal deste Município, aprovado em Reunião de Câmara realizada em 27.10.2016 e Assembleia Municipal de 18.11.2016, transite para o desempenho de funções no serviço de Tesouraria da Subunidade Orgânica Financeira, a partir de 01 de junho de 2017;-----

- O motivo desta alteração de funções no serviço de Tesouraria, deve-se ao facto do Coordenador Técnico da Tesouraria, o trabalhador Licínio Pedro Pereira Tavares se ter aposentado;-----

- A trabalhadora MARIA EUGÉNIA CRUZEIRO GONÇALVES, com a categoria de Assistente Operacional e em mobilidade intercarreiras na categoria de Assistente Técnica desde 01.05.2017, deverá substituir nas suas faltas e impedimentos a Assistente Técnica – Ana Paula Santos Arede Nunes;-----

- A trabalhadora CRISTINA MARIA DOS SANTOS LOUREIRO, com a categoria de Assistente Técnica desde 02.10.2000, deverá substituir nas suas faltas e impedimentos a Assistente Técnica – Ana Paula Santos Arede Nunes;-----

- As trabalhadoras designadas para o serviço de Tesouraria, serão responsáveis por: recebimentos, pagamentos, emissão de cheques e movimentação de contas bancárias, entre outras designadas superiormente.-----

Oliveira de Frades, 19 de maio de 2017”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--



RC 25-05-2017

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara, Luís Manuel Martins de Vasconcelos, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

